



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 16 de novembro de 2022.

OFÍCIO Nº.355/2022.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício CMCO nº. 055/2022**, originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal as indicações nº 58, 59, 60, 61 e 62/2022, subscritas por vereadores(a) dessa Câmara Municipal.

Em assim sendo, acerca de cada sugestão formulada pelos(a) vereadores(a) tenho a apresentar-lhes a seguinte resposta:

i) **Indicação nº. 58/2022** – vereador *Jadaniel Luiz de Magalhães* – Melhorias nos pontos de parada de ônibus. A atual administração reconhece a necessidade de serem realizadas melhorias nos pontos de parada dos ônibus, contudo, está no aguardo da finalização das obras de reforma das praças, para, em seguida, definir um projeto padrão para construção dos pontos de parada de ônibus.

ii) **Indicação nº.59/2022** – vereador *Bruno Sales dos Santos* – Sinalização viária horizontal nas ruas Nossa Senhora da Guia, centro, e rua Vicente de Paula Vieira, bairro Pinheiros. Quanto a essa solicitação, oportuno esclarecer que as tintas para identificação dos quebra-molas já foram licitadas e devem ser entregues para execução em breve. As demais sinalizações serão adquiridas posteriormente, a medida da disponibilidade financeira existente em caixa.

iii) **Indicação nº. 60/2022** – vereador *Jadaniel Luiz de Magalhães* – Fomento às atividades das associações desportivas, através de subvenção social. A solicitação feita pelo vereador será encaminhada à Procuradoria para análise quanto a viabilidade jurídica e, posteriormente, à Contabilidade e Tesouraria para verificação da previsão orçamentária e do valor a ser ofertado às associações, se possível, já para o ano de 2023.

Recebido em

____/____/____

Assinatura responsável



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

iv) **Indicação nº. 61/2022** – *vereador Jadiniei Luiz de Magalhães* – Registro de louvor e parabenização pela realização do Campeonato Municipal de Futebol de 2022. Lisonjeado e envaidecido recebi o conteúdo da presente indicação. Como já disse em outras oportunidades, toda ação governamental é planejada e executada para atender o interesse público. Quando há o reconhecimento desse esforço, notadamente por representantes do povo, é sinal de que a finalidade pública pretendida foi atingida. Por isso, muito obrigado pelo reconhecimento.

Essas são, portanto, as justificativas que ora apresento a essa Casa Legislativa quanto aos pedidos formulados pelos mencionados vereadores.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.



Excelentíssima Senhora

VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Cristiano Ottoni – MG